



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 187

*Requeiro à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja consignado em ata dos trabalhos deste Poder Legislativo, **VOTOS CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO PÚBLICO**, ao artista visual **DU ARAÚJO**, pelo relevante trabalho artístico desenvolvido no muro localizado atrás da Igreja Matriz de Pedreira, que tem como objetivo homenagear os padroeiros dos bairros de nosso Município.*

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem por finalidade parabenizar o artista visual Du Araújo pela iniciativa de transformar um espaço de grande expressão urbana, que se encontrava degradado pela ação do tempo, em um ambiente renovado, valorizado pela arte e visualmente mais agradável à população. O projeto contempla a representação dos padroeiros dos bairros de Pedreira, utilizando diferentes estilos artísticos, que vão da arte sacra ao estilo cartoon, demonstrando a versatilidade, a criatividade e a dedicação do artista. A iniciativa também contribui para valorizar a religiosidade, a identidade cultural e as tradições de nossa comunidade. Merece destaque, ainda, o fato de que o trabalho vem sendo viabilizado com o apoio do comércio local, cuja participação demonstra o comprometimento dos empreendedores com a cultura, a arte e a valorização dos espaços públicos de nossa cidade.

Além de embelezar o ambiente e proporcionar uma nova experiência visual às pessoas que transitam pelo local, o projeto possui a ambiciosa proposta de buscar o reconhecimento como o maior mural religioso do Estado de São Paulo realizado por um único artista, iniciativa que poderá conferir ainda mais visibilidade a Pedreira e à produção artística local.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e suas congratulações ao artista Du Araújo, pela sensibilidade, pelo talento e pela contribuição oferecida à valorização cultural, artística e paisagística de nosso Município, estendendo os agradecimentos aos comerciantes e demais apoiadores que tornam possível a realização desse importante projeto. Que se dê ciência desta homenagem ao artista, como forma de reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido em benefício de nossa cidade.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 29 de outubro de 2026.

JOÃO PAULO PAULELLA
VEREADOR